



DECRETO Nº 06298/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|---------|------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR | | | | |
| 339035 - Servicos de Consultoria | 11 | RPPS | 1802000 | 60.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 60.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|--|-------|--------|---------|------------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 03.01.04.122.0902.6.022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO INPAR | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 12 | RPPS | 1802000 | 60.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 60.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 60.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 31 de março de 2023.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal